



EDITAL CPSE 58/2022

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL
REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da estudante CIBELE MOREIRA MONTEIRO, RA 002201901130, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à tese de Doutorado PESQUISA-FORMAÇÃO: O PROCESSO DE REFLEXÃO DE EDUCADORES A RESPEITO DA INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO, será realizada no dia 25 de agosto de 2022, às 13h30 horas, na Sala Web II, Prédio V, Campus Itatiba.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Ana Paula de Freitas (Orientadora);
- II. Adair Mendes Nacarato;
- III. Adriana Lia Frizman de Laplane (participação por videoconferência);
- IV. Márcia Denise Pletsch; (participação por videoconferência);
- V. Milena Moretto.

Parágrafo único. Serão designadas como Suplentes:

- I. Debora Dainez;
- II. Luzia Bueno.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, 27 de julho de 2022.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**